



# TALEN

# Tum'A

**Concurso de talentos  
Regulamento**

**Organizado por ESECS e Tum'Acanénica**

**Leiria, 2023**



ESCOLA SUPERIOR  
DE EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIAS SOCIAIS



TalenTum'A - concurso de talentos, irá ser realizado no dia 9 de novembro com previsão de início às 21h09.

O presente regulamento disciplina a forma de participação dos concorrentes no concurso de talentos.

### **Artigo 1.º** **(Entidades Organizadoras)**

O TalenTum'A – concurso de talentos, surge no âmbito do 44.º aniversário da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, no seguimento das celebrações diurnas iniciadas a partir das 15h30 na Escola, sendo preparado e organizado numa parceria conjunta entre a Direção da ESECS e a Direção da Tum'Acanénica – Tuna Mista da ESECS.

### **Artigo 2.º** **(Destinatários)**

O TalenTum'A é destinado a qualquer um envolvido na comunidade escolar da ESECS, sejam alunos, docentes, técnicos ou quaisquer outros envolvidos.

### **Artigo 3.º** **(Objetivo)**

Tem como principal objetivo reunir talentos de toda a comunidade escolar, promovendo momentos de partilha e diversão importantes na formação individual, pessoal e social de cada um.

### **Artigo 4.º** **(Condições de Participação)**

1. A inscrição no TalenTum'A deve ser realizada através do formulário criado para o efeito (<https://forms.gle/mmRXiiuwkc5YBXm1A>). Este pode ser acedido através deste link ou através da leitura do QR Code presente em

todos os meios de publicidade. Estes podem ser encontrados nos cartazes do evento e junto dos representantes nucleares e dos coordenadores de cada curso.

2. Os candidatos podem participar de forma individual ou em grupo, sendo que não há número limite de membros nas inscrições conjuntas.
3. Na inscrição ao concurso de talentos, o(s) candidato(s) deverão referir qual o talento que pretendem trazer a palco.
4. São admitidos vários tipos de talentos, não fazendo exceções.
5. As atuações têm um limite máximo de 5 minutos pelo que deve ser considerado e respeitado este tempo.
6. A inscrição deve ser feita até ao dia 7 de novembro, sem possibilidade de contestação após exceder a data limite.

### **Artigo 5.º**

#### **(Descrição do concurso)**

1. A competição irá ser iniciada e finalizada no dia 9 de novembro. Serão avaliados os concorrentes através de um júri previamente escolhido pela Direção da ESECS e pela Tum'Acanénica de maneira a englobar os vários conhecimentos obtidos e avaliá-los através de critérios de avaliação.
2. Para efeitos de avaliação, haverá um júri composto por 5 membros de diversas áreas de conhecimento de forma a existir uma justa avaliação de cada atuação. As decisões do júri não são passíveis de recurso.

### **Artigo 6.º**

#### **(Critérios de Avaliação)**

A avaliação das atuações decorrem no percurso da mesma, havendo uma discussão final entre os júris, no final de todas as atuações, que falam individualmente de cada uma obedecendo a um conjunto de critérios, nomeadamente:

- a) Criatividade;
- b) Originalidade;

- c) Presença em Palco;
- d) Desenvoltura;
- e) Reação do Público.

A avaliação é feita numa escala de 1 a 5.

### **Artigo 7.º** **(Atribuição de Prémios)**

Serão atribuídos prémios aos primeiros três vencedores do concurso. Estes prémios representam uma oferta simbólica no investimento do(a) participante ou grupo participante vencedor.

### **Artigo 8.º** **(Proteção de dados)**

Durante a realização do TalenTum'A – Concurso de Talentos, será feito o registo vídeo e fotográfico do evento. A participação pressupõe a autorização da utilização da sua imagem, por parte da ESECS, do Politécnico de Leiria e da Tum'Acanénica para fins de divulgação e/ou comerciais.